

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº35/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Rufino Martins e Julio César Nogueira Tôres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos 29 de julho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº36/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Jan Kennedy Paiva Aquino e Julio César Nogueira Tôres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos 02 de julho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº41/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Elenilson José da Conceição e Julio César Nogueira Tôres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos 29 de julho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº43/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Aldir Chaves da Silva e Julio César Nogueira Tôres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos 07 de julho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº45/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Salomão de Araújo Sousa e Julio César Nogueira Tôres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos 29 de julho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº46/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim e Julio César Nogueira Tôres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos 29 de julho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº47/2026

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a **execução dos serviços de atendimento destinados à expedição da Carteira de Identidade Nacional – CIN**, compreendendo a emissão da primeira via e das vias subsequentes, observadas as normas e procedimentos estabelecidos pela Perícia Forense do Estado do Ceará-PEFOCE e pela legislação aplicável. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184 da Lei 14.133/21, Constituição do Estado do Ceará, Portaria nº 1.596/2021-GS da SSPDS/CE e cláusulas dispositivas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente acordo será de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo. FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Aurineide Amaro de Sousa e Julio César Nogueira Tôres. SECRETARIA: Perícia Forense do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, aos 29 de julho de 2026.

Julio Cesar Nogueira Tôres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2025/SOP – IG: 146910700

I - ESPÉCIE: Setimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: FSPDS - Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III – ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza - CE, CEP: 60.325-003; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CARNEIRO AZEVEDO E MIZE ENGENHARIA (CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA E MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA)**; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro José Júlio, nº

